

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DAS FLORES, DAS ÁGUAS E DOS VENTOS SP – SICREDI FORÇA DOS VENTOS SP CNPJ Nº 57.647.653/0001-84 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região das Flores, das Águas e dos Ventos SP – Sicredi Força dos Ventos SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14º do Estatuto Social, convoca os delegados de núcleo, que nesta data somam 20 (vinte), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 14 de abril de 2021, às 14:00 (quatorze) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados; em segunda convocação, às 15:00 (quinze) horas, com a presença da metade dos delegados mais um; e, em terceira e última convocação, às 16:00 (dezesseis) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade digital, transmitida da Sede da Cooperativa, localizada na Av. Lauro de Carvalho, nº 872, Centro, nesta cidade, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a plataforma Microsoft Teams\*, para deliberarem sobre a seguinte:

## ORDEM DO DIA

- Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, compreendendo:
  - a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
  - c) demonstrativo do resultado;
    - d) parecer da auditoria:
  - e) parecer do Conselho Fiscal.
    - 2. Destinação do resultado
  - 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal
- 4. Fixação do valor dos honorários para os membros do Conselho Fiscal
- 5. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.
- 6. Atualização da Política de Conformidade e da Norma de Auditoria Interna

7. Outros assuntos

Jaguariúna, 19 de março de 2021

Theodorus Breg Presidente - Cooperativa Força dos Ventos

## OBSERVAÇÕES:

- 1 A Assembleia se realizará em formato DIGITAL, com base no art. 43-A da Lei 5764/71, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020, e em razão de medidas de proteção a saúde pública, tendo em vista as recomendações emitidas pelas autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores.
- 2 \*Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicado: serão disponibilizados aos Delegados as instruções e o link de acesso à Assembleia Geral, através de e-mail ou WhatsApp, acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos Delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo e chat, em tempo real. Para acesso, basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia.